



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – RS

1 Ata nº10/ 2016 Reunião Ordinária da Comissão Estadual de Residência Médica/ RS
2 Às dezenove horas do dia sete de novembro de dois mil e dezesseis, no Auditório do Conselho
3 Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, reuniu-se a Comissão Estadual de Residência Médica
4 do Rio Grande do Sul. Foram registradas as presenças, a saber: Cecília Cassal, Celene Maria Longo
5 da Silva, Gilberto Vial, Gustavo Antonio de Paiva Soares, Helena Von Eye Corleta, Luciano Zuffo,
6 Luiza Nardin Weis, Milene Pinto Costa, Milton Sergio Bertelli, Oscar Eduardo Carvalho Leite, Paulo de
7 Jesus Hartmann Nader, Paulo Orlando Alves Monteiro, Paulo Roberto Müller, Roberta Rossi
8 Grudtner, Sandro Cadaval Gonçalves, Tânia Denise Resener, Tatiane Gil Asnis e Victoria Braga
9 Gomes. (Página 80, do Livro de Atas e Registro de Presenças). Os itens abordados nesta reunião
10 foram: **Item 1)** Abertura: Boas vindas a todos. **Item 2)** Discussão da Ata Nº 09/2016, da reunião
11 ordinária do dia tres de outubro de dois mil e dezesseis. Aprovada. **Item 3)** Aprovação da pauta
12 proposta e inclusão de dois itens – Hospital Psiquiátrico São Pedro |Porto Alegre e Hospital Nossa
13 Senhora das Graças |Canoas. **Item 4)** Informado sobre a participação da Associação de Psiquiatria
14 do Rio Grande do Sul nas visitas que serão realizadas às instituições em nosso estado com
15 Programas de Psiquiatria a serem avaliados. **Item 5)** Sessão Plenária da CNRM, de vinte e cinco de
16 outubro de dois mil e dezesseis – aprovado o Projeto elaborado pela Secretaria de Educação
17 Superior (SESu), que trata da reconstrução das especialidades básicas da medicina. As
18 especialidades - Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria, deverão ter
19 duração de três anos a partir de 2019, com solicitação para que as sociedades específicas de cada
20 especialidade elaborem um novo instrumento curricular com detalhamento das cargas horárias
21 respectivas, trinta por cento das quais desenvolvidas em ações básicas de saúde no cenário
22 pertinente. **Item 6)** Início das atividades da Residência Médica em 2017 - conforme a Resolução
23 CNRM nº 2, de 1/9/2011, que trata do início das atividades da Residência Médica em cada ano, este
24 deve acontecer no primeiro dia útil do mês de março. Em 2017, este dia coincide com a quarta-feira
25 que sucede o feriado de Carnaval e as COREMEs terão necessidade do comprometimento dos
26 Supervisores dos Programas, ou responsáveis, de estarem presentes para receber o novo grupo de
27 médicos residentes. Acordado que será mantida a data do primeiro dia do mês de março, podendo
28 ser no turno da tarde para as instituições que assim preferirem. Aos que optarem pelo início no dia
29 dois de março, farão o cadastramento junto ao SisCNRM com data do dia primeiro. O mesmo foi
30 decidido para início de suplentes em qualquer período durante todo o mês de março - a COREME se
31 responsabilizará de imediato pela recuperação do período e fará todos os cadastramentos no Sistema
32 com início no primeiro dia. Desta forma pretende-se resolver os problemas relacionados à data de
33 término para os médicos residentes que estão em curso quando pretendem concorrer a um novo
34 Programa com pré-requisito. **Item 7)** Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP) – conforme e-mail
35 citado previamente enviado à CEREM, foi feito um relato de problemas enfrentados após a instalação
36 de registro biométrico no hospital com a determinação que os médicos residentes também deveriam
37 utilizar o sistema. Após o período concedido para que fizessem seus cadastramentos e começassem
38 a utilizar este modo de registro, a determinação não foi cumprida. Paralelamente ainda com relação
39 ao HPSP, foi discutido sobre o funcionamento da COREME, cuja composição não atende à
40 Resolução CNRM nº 02/2013, que legisla sobre a estrutura, organização e funcionamento das
41 comissões institucionais – com a justificativa que tem apenas dois Programas de Residência Médica
42 credenciados, participam do colegiado da COREME todos os médicos preceptores da instituição
43 envolvidos. Após ampla discussão houve recomendação para que a COREME siga o seu
44 regulamento no que se refere às questões disciplinares dos médicos residentes e que seja cumprida
45 a legislação da CNRM, uma vez que a referida Resolução foi publicada exatamente com o objetivo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – RS

46 regulamentar as COREMEs em instituições com diferentes características, por exemplo – públicas
47 federais|estaduais|municipais, privadas, gerais|especialidades específicas, entre outras. **Item 8)**
48 Hospital Nossa Senhora das Graças de Canoas – relato de conflito de interesses judiciais entre
49 alguns médicos, preceptores envolvidos com a Residência Médica, e a diretoria do hospital. Sem
50 detalhes sobre as causas e evolução deste litígio, houve preocupação por estarem incluídos
51 supervisores de Programas. Considerando que o supervisor é o responsável pela condução das
52 atividades dos médicos residentes, necessitando para isto frequência e efetiva participação, bem
53 como atribuições que envolvem relacionamento e negociação com os gestores, recomendou-se que
54 estes supervisores sejam temporariamente substituídos. A exemplo de outras instituições que
55 apresentaram situações semelhantes a este Colegiado (CEREM-RS), defende-se que o período de
56 formação do médico residente é finito e não pode ser prejudicado por questões que envolvem
57 relacionamento de grupos ou que sejam submetidos a necessidade de tomadas de posição. **Item 8)**
58 Sem outros assuntos a serem abordados, foi comunicada a ausência justificada de Antonio Carlos
59 Weston, Carla Favero Hofmeister, Carlos Sandro Pinto Dorneles, Carolina Scherer, Felipe Anselmi
60 Corrêa, Jairo José Caovilla e Waldir Pedro de Castro. Para constar, eu, Tânia Denise Resener,
61 Presidente da CEREM-RS, lavrei a presente Ata para todos os efeitos legais, lida e julgada pelos
62 componentes desta Comissão, assino abaixo junto ao Vice-Presidente.

63 Paulo de Jesus Hartmann Nader
64 Vice-Presidente da CEREM-RS

Tânia Denise Resener
Presidente da CEREM-RS